



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE

REQUERIMENTO ____/2025

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, requero **Moção de Repúdio** contra o Veto nº 38/2024, que impacta diretamente a vida de milhares de pessoas com deficiência permanente, submetendo-os a reavaliações periódicas injustificáveis para a manutenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Considerando que:

O Projeto de Lei nº 5332/2023, aprovado pelo Congresso Nacional, visava garantir mais dignidade às pessoas com deficiência de caráter permanente, assegurando a continuidade do BPC sem a exigência de perícias recorrentes;

O Veto nº 38/2024 impõe às pessoas com deficiência permanente a obrigação de passarem repetidamente por perícias médicas para comprovarem o que já é de conhecimento do INSS: sua condição irreversível;

A exigência imposta pelo veto gera desgaste emocional, burocrático e psicológico, além de expor pessoas vulneráveis a um processo humilhante e desnecessário;

O risco de suspensão do benefício por falhas administrativas, ausência de comunicação adequada ou decisões arbitrárias de peritos pode resultar na perda de renda essencial para famílias em situação de extrema vulnerabilidade. Também o Veto repercute nas economias municipais ameaçando uma das principais transferências federais injetadas nas economias brasileiras.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR AIACHE**

Esse veto, além de não trazer melhoria de gestão alguma ao BPC, não combatendo fraude, coloca em risco um direito fundamental garantido pela Constituição Federal aos mais vulneráveis brasileiros.

Diante disso, venho REQUERER desta Câmara Municipal:

Manifestar seu repúdio ao Veto 38/2024, solicitando sua derrubada imediata pelo Congresso Nacional. Assegurando que as pessoas com deficiência permanente não sejam submetidas a processos de reavaliação desnecessários.

Rio Branco-Ac, 27 de fevereiro de 2025

JOSÉ AUGUSTO SOARES AIACHE
Vereador